



**PORTRARIA N.º 003/2024**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente ao servidor SINESIO MARINHO DOS SANTOS"*

**A Sra. JACQUELINE ADRIANE MACEDO COSTA, Diretora Executiva do FUNPREV, FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS, Estado do TO, no uso de suas atribuições legais; e**

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º c/c Art. 12, § 5º da LC nº 001/2022, e o Art. 1º da Lei Municipal nº 998/2009 de 30 de Dezembro de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Araguatins - TO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício Aposentadoria por Incapacidade Permanente, ao servidor Sr. SINESIO MARINHO DOS SANTOS, SOLTEIRO, efetivo no cargo de ELETRICISTA, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de calculo de proventos, conforme processo administrativo do FUNPREV, n.º 2024.16.83687P, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARAGUATINS - TO, 06 de Janeiro

de 2024.

**JACQUELINE ADRIANE MACEDO COSTA**

**Diretora Executiva do FUNPREV**